



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 431/2025, de 02 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE FAMILIAR A(O) SERVIDOR(A)
MUNICIPAL SR(A) ALCIMARA FÁTIMA
VALERIO.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 112, da Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) Servidor(a) Municipal Sr(a) ALCIMARA FÁTIMA VALERIO, SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA, matrícula 368, por 01 dia(s), em 30 de junho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 02 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

02/07/2025 A 16/07/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"